



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Logradouro Público

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina **CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil**, localizado na Rua Divino Espírito Santo, no Bairro Planalto, neste Município, passará a se denominar oficialmente **Conceição Mendonça**.

Declaro ainda, que neste logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2025



Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 008/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 027/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico, por ser um **CEMEI** neste município, recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro público com a denominação oficial de “**MARIA APARECIDA NEVES LIMA**”, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito

Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

educamoc@yahoo.com.br

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025

OFÍCIO Nº: GS/051/2025
ASSUNTO: Resposta Ofício 046/2025
SERVIÇO: Gabinete da SME

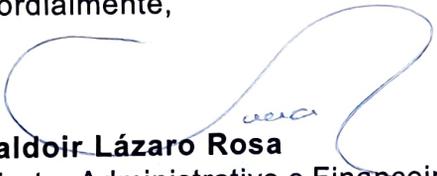
Senhor Vereador

Com o prazer da cordial visita, sirvo-me do presente para informar a V. Sa. que o **CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil**, em construção no **Bairro Planalto** pela Prefeitura de Montes Claros, não possui denominação oficial.

A presente manifestação atende a solicitação deste ilustre vereador, formulada através do **Ofício nº 046/2025**, datado de 10 de fevereiro do corrente ano.

Limitado ao exposto, subscrevemos.

Cordialmente,


Valdoir Lázaro Rosa
Diretor Administrativo e Financeiro

**Conforme o Decreto anexo nº 4.917, de 13/01/25, o Diretor Administrativo está autorizado a assinar na impossibilidade do titular da SME*

Ilmo. Sr.
Martins Lima Filho
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG